



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

JORNAL DA CIDADE

ARACAJU, SEXTA-FEIRA, 2 DE AGOSTO DE 2013

SÃO CRISTÓVÃO

Justiça volta a condenar Alex

Katia Santana
DA EQUIPE JC

Por pagar valores superfaturados a duas empresas contratadas pelo município em sua gestão, o ex-prefeito de São Cristóvão, Alexander Andrade, o "Alex Rocha" (PDT) voltou a ser condenado ontem pelo juiz Manoel Costa Neto, por improbidade administrativa. Solidariamente foram condenadas, pelo mesmo crime, também, as empresas Nossa Gráfica e Master Distribuidora.

Dentre as penas aplicadas pelo magistrado está, no caso de Alex Rocha, a suspensão dos direitos políticos pelo período de cinco anos, além de ficar impedido de fazer qualquer tipo de contratação ou prestação de serviço ao poder público pelo mesmo período. Pena idêntica foi arbitrada para as duas empresas. Ambas ainda terão que pagar multa civil, cujo valor ainda não foi estabelecido pelo magistrado.

De acordo com sentença, Alex Rocha, no exercício do mandato como gestor, pagou valores acima dos praticados pelo mercado, pela confecção de impressos para a Secretaria da Educação. O pagamento da multa terá seu valor estabelecido nos próximos dias, quando houver a liquidação da sentença. De acordo com Costa Neto, a diferença de preços foi superior a 1.200%.

Na ação inicial, o Ministério Público, responsável pela interposição da ação, revelou que os técnicos do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe identificaram que o valor médio de mercado dos materiais gráficos (diários escolares), era de apenas R\$ 1.706,00, mas o município pagou o valor total de R\$ 14.625,00, superfaturando R\$ 12.919,00.

Segundo relatos do MP, Alex Rocha contratou, após a realização de procedimento de dispensa de licitação, a empresa Nossa Gráfica Empresa Gráfica para a prestação de serviços de impressão de formulários utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 49.365,47, superfaturando a conta em R\$ 10.846,30, conforme constatação dos técnicos do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Ainda, de acordo com os representantes do Ministério Público o município de São Cristóvão contratou, após a realização de procedimento de dispensa de licitação, a empresa Master Distribuidora Ltda. para a aquisição de equipamento e material permanente para os setores de endemias e odontologia, no valor total de R\$ 58.281,34, ajustado em R\$ 19.294,42, conforme os técnicos do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe. Com isso, o montante total superfaturado foi de R\$ 43.059,72.